

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS.

Aos 12 (doze) de fevereiro de 2024, as 08:30 (oito e trinta) na sala de comissão de licitação, reuniu-se em sessão Pública, a Sra. Michelle Roque Guedes Presidindo a Reunião, e o Sr. Pedro Euzébio Borges Lima Silva, membro da comissão, Sra. Ana Edilmara Santana Bezerra, membro da comissão de licitações, e sem nenhum representante das empresas presentes, para continuidade da sessão de abertura das propostas de preços da **TOMADA DE PREÇOS Nº 22.07/2023-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA PÚBLICA CARLOTA TÁVORA NO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E CRONOGRAMAS EM ANEXO**. A presidente da comissão procedeu à abertura dos envelopes nº **02 Proposta de Preços**, verificando se as propostas atendem as exigências edilícias conforme reza o art. 48, inciso I da lei de licitações, que foram analisadas pela comissão. Após a verificação chegamos ao seguinte, **DECLASSIFICADAS: 01 – F.G PINHEIRO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 00.658.822/0001-64, Motivo - foi desclassificada por apresentar carta propostas sem assinatura do representante da empresa do anexo I; 02– MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 09.423.269/0001-55, Motivo - foi desclassificada por apresentar carta propostas sem assinatura do representante da empresa do anexo I, . 03 - SETA SERVIÇOS TECNICOS E ARQUITETÔNICOS, CNPJ: 22.917.861/0001-71, motivo: a empresa não apresentou a tabela de encargos sociais conforme item do edital. 04 - CONSTRUTORA STARK LTDA, CNPJ: 47.249.642/0001-92, Motivo - foi desclassificada por apresentar carta propostas sem assinatura do representante da empresa do anexo I. 05 - M&C CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 15.386.389/0001-22, Motivo - foi desclassificada por apresentar carta propostas sem assinatura do representante da empresa do anexo I. PROPOSTAS CLASSIFICADAS: 01 - KLF SERVIÇOS, CNPJ 35.848.539/0001-80. 02 – N M CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 51.049.817/0001-95. 03 – SUN LIGHT BRASIL ILUMINAÇÃO, CNPJ 40.995.000/0001-93; 04 – V NOGUEIRA DA EIRELI, CNPJ 42.496.541/0001-00; 05 – RM CLEMENTE CANDIDO ME, CNPJ: 35.214.818/00041-91; 06- MELIUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 44.460.479/0001-14; 07 – LA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 26.542.791/0001-75; 08 – CEDIBRA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 17.247.743/0001-63; por atenderem as exigências exigidas do edital. Após análise das Propostas de Preços das empresas classificadas chegamos ao seguinte resultado: sagrou-se vencedora a empresa **NM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 51.049.817/0001-95, no valor total de R\$ 304.932,43 (trezentos e quatro mil, novecentos e trinta e dois reais e quarenta e três centavos)**, conforme mapa comparativo em anexo. O resultado será divulgado nos mesmos meios onde circularam as publicações do processo, e que a partir da data de publicação ficará aberto prazo recursal conforme disposto no art. 109, inc. I alínea “b”, da Lei nº8.666/93 e suas demais alterações. Nada mais havendo a ser tratado o presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão. Icó/CE, 12 de fevereiro de 2024 às 11:30 horas.**

ORDEM	COMISSÃO	ASSINATURA
Presidente	Michelle Roque Guedes	<i>Michelle Roque Guedes</i>
Membro	Pedro Euzébio Borges Lima Silva	<i>Pedro Euzébio Borges Lima Silva</i>
Membro	Edilmara Santana Bezerra	<i>Edilmara Santana Bezerra</i>